



# Prefeitura Municipal de Matipó

Ofício n.º -  
Assunto -  
Serviço -

MINAS GERAIS

LEI Nº 543

"Dispõe sobre doação".

A Câmara Municipal de Matipó decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó autorizada doar ao Esporte Clube Makenzie, desta cidade, a importância de Cr 10.000.00 (dez mil cruzeiros), para aquisição de um terreno apropriado para construção de um Campo de Futebol.

Art. 2º - A Prefeitura ficará isenta de quaisquer despesas com construção de muros, demais benfeitorias e as decorrentes da doação.

Art. 3º - Para atender a despesa do artigo primeiro, fica o senhor Prefeito Municipal autorizado abrir por decreto o respectivo crédito especial, bem como anular, parcial ou totalmente dotações do orçamento vigente, como recurso a abertura deste crédito.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 19 de março de 1972

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

*Luís Carlos da Silva*  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO